

# Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 89.723.993/0001-33 - NIRE 43 3 0000235 7 - Companhia Aberta

**Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015** (Em milhares de reais,

do período o **GRUPO SULTEPA** procurou concentrar seus esforços no reinício das obras e priorizando os investimentos, principalmente, voltados à renovação das máquinas e equipamentos. Atualmente, estamos cientes, que a fase mais difícil foi superada e que teremos um longo caminho pela frente, mas a Administração da Cia. espera um crescimento na ordem de até 10% para 2017 e uma melhora substancial para 2018. **3. Desempenho Econômico Financeiro:** O ano de 2016 foi marcado por dificuldades em todos os segmentos da economia, apesar dos esforços dos empresários brasileiros, várias empresas, principalmente no setor de infraestrutura, foram obrigadas a reaver seus projetos e metas. No exercício de 2015, o **GRUPO SULTEPA** apresentou o pedido de recuperação judicial e homologado em 2016, esperando, desta forma, a readequação do passivo e capacidade de geração de caixa, com objetivo principal de superar a atual crise juntamente com o setor na qual está inserida. No comparativo com 2015, as despesas financeiras líquidas consolidadas foram de R\$ 11 milhões em 2016 contra R\$ 68 milhões em 2015, uma diminuição de 83,5%. As despesas gerais e administrativas consolidadas foram de R\$ 44 milhões em 2016 contra R\$ 38 milhões em 2015 representando um acréscimo na ordem de 15,8%. **4. Mercado de Capitais:** No período de 01.01.2016 à 30.04.2016, as ações preferenciais da Cia. apresentaram uma valorização de 104,01% em comparação com o ano de 2015. Movimentou-se em torno de R\$ 218 mil, com 456 negócios. Em 06.05.2016 em virtude do valor das cotações das ações estarem abaixo de R\$ 1,00 foram suspensas as negociações. **5. Sustentabilidade:** O **GRUPO SULTEPA**, no exercício de 2016, manteve a atuação da Gestão Ambiental alinhada à alta direção da empresa, dando continuidade aos Programas de Gerenciamentos de Resíduos, Recuperação de Áreas Mineradoras e Controle da Qualidade Ambiental de obras e unidades fixas, onde estão localizadas as unidades de extração de pedras. Destacamos ainda, que estes programas foram atualizados buscando sempre e com muitos esforços a redução do desperdício de insumos e matéria-prima e, visando, consequentemente, a redução da geração de resíduos e dos custos envolvidos na sua destinação. Quanto à recuperação de áreas mineradoras e de canteiro de obras, em 2016 foram concluídas atividades de recuperação ambiental de duas unidades desativadas e mantidas as atividades de roçada e reposição de mudas, principalmente, nas áreas que continuam o processo de recuperação ambiental. Também estão sendo desenvolvidos projetos de novos empreendimentos para reutilização de áreas mineradoras. No tocante as atividades mineradoras, o **GRUPO SULTEPA** através da pesquisa e prospecção permite a descoberta de recursos naturais para futura exploração economicamente viável e ambientalmente sustentável, retornando para a sociedade geração de empregos, renda e impostos, além de contribuir para um melhor reconhecimento geológico do subsolo brasileiro. Por fim, para o controle da qualidade ambiental das obras e unidades fixas, foram mantidas as rotinas, de vistorias, garantindo o atendimento das condicionantes das licenças dos empreendimentos e permitindo o levantamento de oportunidades de melhoria e correção de eventuais não conformidades. Todas as medidas adotadas pelo **GRUPO SULTEPA** são capazes de gerar resultados rápidos e duradouros. Na área de Sustentabilidade, os cursos humanos e **Projetos Sociais:** O **GRUPO SULTEPA** encerrou o exercício de 2016 com efetivo de 316 colaboradores, houve, portanto um crescimento de 11,26%. A folha de pagamento

exceto quando indicado de outra forma) - Em Recuperação Judicial

teve aumento 0,04 %, como são funcionários operacionais, os salários não representam aumentos significativos. O **GRUPO SULTEPA** manteve apenas os benefícios de alimentação, transporte e saúde. Uma das metas para o exercício de 2017 é a conclusão da implantação do **Programa de Integridade Corporativa** - Compliance no processo de governança e de gestão. **7. Perspectivas para 2017:** O **GRUPO SULTEPA**, acredita que o aumento da participação privada no aporte de capitais e na gestão de obras é imprescindível para que o País reverta o quadro de atrasos na infraestrutura, fator este que reduz a competitividade dos produtos brasileiros no mercado externo. Um dos mais sérios problemas são os atrasos das obras, que comprometem o desenvolvimento da economia, das empresas e consequentemente recursos públicos. Os investimentos em infraestrutura previstos no Programa de Parceria de Investimentos - PPI, não foram consolidados em 2016. Esperamos que em 2017 sejam adotadas regras mais confiáveis para as concessões e infraestrutura. A atual conjuntura econômica leva a Administração da Cia. a trabalhar sob as expectativas da retomada de obras de grande porte já a partir do segundo semestre de 2017. Entendemos que nenhuma crise se resolve a curto prazo, o Governo precisa recuperar o equilíbrio fiscal, implementar as reformas e suavizar a recessão, uma das maiores de nossa história. Esperamos ainda que novas medidas sejam adotadas e que haja conscientização da importância da infraestrutura, principalmente, na recuperação da economia e como uma das principais fontes geradoras de emprego do País. O setor de saneamento continuará sendo um dos focos do **GRUPO SULTEPA**, não podemos deixar de mencionar que o País ainda sofre com a falta de água e coleta de esgoto, pelas últimas pesquisas apenas 42,67 destes são coletados e tratados, cabe principalmente aos Municípios e ao Governo Estadual acelerar tais investimentos. O **GRUPO SULTEPA**, no decorrer de 2017, se manterá firme com objetivo ao qual se propôs, de realizar e manter os empregos dos seus funcionários e ampliar a área de atuação da Cia. **8. Relacionamento com Auditores Independentes:** Em atendimento ao Artigo 2º da Instrução nº 361/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), informamos que no exercício de 2016, nossos auditores independentes, a **AHY UDOITORES ASSOCIADOS** não prestaram quaisquer outros serviços, que possam acarretar conflito de interesses ou perda de independência, além da auditoria das demonstrações financeiras da Cia. e de suas controladas no exercício findo em 31.12.2016. **9. Declaração da Diretoria:** Em observância ao artigo 25, § 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as opiniões divulgadas, no relatório dos Auditores Independentes e com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2016. **10. Agradecimento:** O **GRUPO SULTEPA**, manifesta com muito orgulho, sua capacidade de superar desafios, e acredita com aprovação do Plano de Recuperação e reestruturação implantada nos exercícios anteriores, está preparada de realizar as grandes obras que nosso País tanto necessita. E aproveita para agradecer aos seus acionistas, controladores, conselheiros, clientes, fornecedores, instituições financeiras, entidades governamentais, comunidades em geral e em especial aos colaboradores pelos esforços, comprometimento, compreensão e apoio recebidos no decorrer de 2016.

Porto Alegre, 04/04/2017. A Administração

## Demonstrações dos Resultados

	Controladora					Consolidado				
	Nota	2016	2015	2016	2015	Nota	2016	2015	2016	2015
<b>Recarga operacional líquida</b>	<b>30</b>	<b>11.494</b>	<b>7.212</b>	<b>64.426</b>	<b>39.909</b>					
<b>Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>	<b>31</b>	<b>(20.188)</b>	<b>(21.219)</b>	<b>(64.195)</b>	<b>(51.696)</b>					
<b>Lucro (Prejuízo) bruto</b>		<b>(8.694)</b>	<b>(14.007)</b>	<b>231</b>	<b>(11.787)</b>					
<b>Recargas (Despesas) operacionais</b>		<b>16.520</b>	<b>40.363</b>	<b>(34.456)</b>	<b>5.527</b>					
Despesas gerais e administrativas	<b>31</b>	(14.840)	(23.813)	(44.006)	(38.455)					
Outras (despesas) receitas operacionais	<b>31</b>	641	37.246	9.650	44.590					
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>12</b>	<b>30.719</b>	<b>26.930</b>	<b>(100)</b>	<b>(608)</b>					
<b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>7.826</b>	<b>26.356</b>	<b>(34.225)</b>	<b>(6.260)</b>					
Receitas financeiras	<b>32</b>	55.083	54.062	96.354	110.317					
(-) Despesas financeiras	<b>32</b>	(26.223)	(58.909)	(11.159)	(68.631)					
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>36.686</b>	<b>21.509</b>	<b>50.970</b>	<b>35.426</b>					
IRPJ e contribuição social correntes	<b>18</b>	-	-	-	5					
IRPJ e contribuição social diferidos	<b>18</b>	(8.100)	6.841	(21.136)	(7.207)					
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>		<b>28.586</b>	<b>28.350</b>	<b>29.834</b>	<b>28.224</b>					
Atribuído aos acionistas controladores		-	-	28.586	28.350					
Atribuído aos acionistas não controladores		-	-	1.248	(126)					
Resultado básico/diluído por ação ON - R\$	<b>27</b>	2,27	2,25	2,27	2,25					
Resultado básico/diluído por ação PN - R\$	<b>27</b>	2,27	2,25	2,27	2,25					

**Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015** (Em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram feitas em relação ao exercício de 2015, exceto quando especificado o contrário. No decorrer do exercício de 2015 a Administração da Cia. encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajustar suas operações com objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer. Em 03.07.2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Cia. em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuntou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09.07.2015, pela Comarca de Porto Alegre - Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas de Falcência de Porto Alegre. Em 27.07.2015, a AGE, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial. Em 24.08.2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21.09.2015, a Cia. apresentou o Plano de Recuperação Judicial. Em 03.08.2016 foi publicado o Edital de Convocação da AG de C, e em 19.08.2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda AG convocada para o dia 30.08.2016. Em 30.08.2016, foi aberta a segunda AG tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações foi sugerido e aprovado a suspensão da AGC por 60 dias ficando marcada para o dia 07.11.2016. Em 07.11.2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I, III, e IV, reprovado na Classe II. Em 14.11.2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falcência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande Sul. **1. Perfil:** A SULTEPA em 2016 completou **60 ANOS**, com base no objeto social, continua apta a atuar no setor de infraestrutura, construção de obras rodoviárias, urbanas, metrôviárias, de saneamento, construção civil, obras portuárias, aeroportuárias, concessões de rodovias, barragens e montagens industriais. Além dessas atividades engloba obras de engenharia, britagem, venda de concreto, locação de equipamentos e montagens industriais. **2. Cenário em 2016:** O ano de 2016 foi um dos anos mais difíceis para economia brasileira com a queda da atividade econômica, e redução dos investimentos em infraestrutura afetando drasticamente o planejamento da Cia., a partir do segundo semestre o setor de infraestrutura deu sinais de melhora por parte do governo federal, com o reinício de algumas obras paralisadas. A expectativa do **GRUPO SULTEPA** em 2016 estava relacionada para aprovação do Plano de Recuperação que foi concretizado em 14.11.2016. Ao longo

## Balanco Patrimonial

	Controladora		Consolidado		
	Nota	2016	2015	2016	2015
<b>Ativo circulante</b>		<b>9.109</b>	<b>10.815</b>	<b>73.173</b>	<b>68.133</b>
Caixa e equivalentes de caixa	<b>4</b>	11	11	2.555	8.183
Clientes	<b>5</b>	1.299	1.116	9.191	7.129
Impostos a recuperar	<b>8</b>	426	500	5.408	3.541
Partes relacionadas	<b>11</b>	-	-	343	343
Outras contas a receber	<b>6</b>	3.471	5.562	33.857	14.101
Operações com consórcios	<b>24</b>	173	173	16.386	29.523
Estoques	<b>7</b>	3.729	3.453	5.433	5.313
<b>Ativo não circulante</b>		<b>984.143</b>	<b>909.160</b>	<b>1.201.830</b>	<b>1.114.988</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>527.614</b>	<b>477.882</b>	<b>1.054.309</b>	<b>961.806</b>
Partes relacionadas	<b>11</b>	-	-	68.841	59.535
Depósitos judiciais e compulsórios		8.507	6.069	11.414	12.561
Outras contas a receber	<b>6</b>	2.146	250	4.904	3.024
Imóveis destinados a venda	<b>10</b>	87	87	87	1.637
Créditos a receber	<b>9</b>	516.874	471.476	961.063	876.809
Operações com consórcios	<b>24</b>	-	-	8.000	8.240
<b>Investimentos</b>		<b>12.369.741</b>	<b>339.022</b>	<b>4.475</b>	<b>4.575</b>
Participações em controladas		365.787	335.068	-	-
Participações em coligadas		3.954	3.954	4.475	4.575
<b>Imobilizado</b>	<b>13</b>	<b>86.788</b>	<b>92.256</b>	<b>143.046</b>	<b>148.607</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>993.252</b>	<b>919.975</b>	<b>1.275.003</b>	<b>1.183.121</b>

	Controladora		Consolidado		
	Nota	2016	2015	2016	2015
<b>Passivo circulante</b>		<b>118.426</b>	<b>214.870</b>	<b>181.287</b>	<b>346.069</b>
Fornecedores	<b>17</b>	368	3.001	2.150	7.807
Instituições financeiras	<b>14</b>	5.617	45.490	12.632	101.994
Debêntures	<b>21</b>	-	49.700	-	49.700
Impostos e contribuições sociais a pagar	<b>22</b>	33.438	28.982	60.068	46.027
Salários e provisões de férias		8.855	8.828	19.142	19.212
Dividendos a pagar		99	99	2.528	2.528
Credores diversos	<b>15</b>	2.838	7.097	6.713	20.094
Títulos a pagar	<b>16</b>	42.281	48.666	42.419	66.051
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	<b>19</b>	24.594	22.800	25.622	23.566
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	<b>19</b>	318	189	1.753	1.054
Operações com consórcios	<b>24</b>	18	18	8.260	8.036
<b>Passivo não circulante</b>		<b>634.162</b>	<b>493.027</b>	<b>849.487</b>	<b>622.657</b>
Instituições financeiras	<b>14</b>	-	-	-	279
Debêntures	<b>21</b>	-	50.638	-	50.638
Credores diversos	<b>15</b>	223.659	70.264	313.806	73.001
Obrigações sociais a pagar		-	-	-	20
Títulos a pagar	<b>16</b>	-	177	-	177
Partes relacionadas	<b>11</b>	116.240	100.965	25.686	36.297
Parcelamento especial Lei 11.941/2009	<b>19</b>	141.019	134.956	141.265	135.314
Parcelamento especial Lei 12.996/2014	<b>19</b>	1.265	1.220	15.603	14.702
Impostos e contribuições sociais a pagar	<b>22</b>	3.057	3.106	6.985	5.253
Tributos diferidos	<b>20</b>	122.902	114.798	263.094	241.896
Provisões passivos contingentes	<b>23</b>	24.471	15.354	63.496	40.747
Provisão para refortalecimento	<b>23</b>	1.549	1.549	2.916	2.916
Operações com consórcios	<b>24</b>	-	-	16.336	21.417
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>25</b>	<b>240.664</b>	<b>212.078</b>	<b>244.229</b>	<b>214.395</b>
Patr. líq. atrib. aos acionistas controladores		240.664	212.078	240.664	212.078
Capital social		130.000	130.000	130.000	130.000
Reserva de reavaliação		42.994	44.769	42.994	44.769
Ajuste à avaliação patrimonial		21.258	22.118	21.258	22.118
Reservas de lucros		46.412	15.191	46.412	15.191
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas não controladores		-	-	3.565	2.317
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>993.252</b>	<b>919.975</b>	<b>1.275.003</b>	<b>1.183.121</b>

## Conselho de Administração

Diretoria

**Ricardo Lins Portella Nunes** - Presidente **Astir Brasil Santos e Silva** - Vice-Presidente **Jaime Barrios da Costa** - Conselheiro **Angelo Lucio Villarinho da Silva** - Conselheiro **Pompilio Viera Loguercio** - Conselheiro

**Ricardo Lins Portella Nunes** - Diretor-Presidente e Relações com Investidores

**Sérgio Mattos** - Diretor Administrativo e Financeiro

**Carla E.C.Wick** - Contadora - CRC/RS 54.404/0-7

## Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

considerados adequados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Circularização das instituições financeiras:** Conforme descrito na nota explicativa nº 4, no decorrer do quarto trimestre de 2016, a administração da Construtora enviou pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Cia. e suas controladas, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria. Entretanto, até a emissão dessas demonstrações contábeis intermediárias, não foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos - conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora e no consolidado, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e no consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao exercício findo em 31.12.2016. Conforme consta na referida nota explicativa, devido ao não recebimento das informações solicitadas, a administração da Cia. estará providenciando notificação às instituições financeiras. Portanto, nossos trabalhos foram fundamentados exclusivamente pela aplicação de procedimentos alternativos sobre os controles auxiliares mantidos pela Cia. e suas controladas relativos a esses saldos contábeis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios):** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Cia. e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 516.874 mil e consolidado em R\$ 961.063 mil, em 31.12.2016. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 251.298 mil (controladora) e R\$ 254.894 mil (consolidado). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Empréstimos e financiamentos:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra "a", para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 31.12.2016, no passivo circulante da controladora e consolidado, o montante de R\$ 5.617 mil e R\$ 12.632 mil, encontram-se vencidos e estão sendo renegociados diretamente com as instituições financeiras. Devido à recuperação judicial, a Cia. optou em não atualizar estes valores em 2016. O vencimento final do pagamento dos empréstimos e financiamentos (controladora e consolidado) era em outubro de 2018, em conformidade com os contratos de renegociação, cujos pagamentos não foram cumpridos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Compensações de contribuições sociais e impostos:** Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Cia. e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 31.12.2016, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R\$ 61.603 mil (consolidado - R\$ 65.199 mil). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Debêntures:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos as debêntures registrados no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante - credores diversos - Recuperação Judicial, e o pagamento será conforme mencionado na nota explicativa nº 21. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Operações com consórcios:** Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Cia. e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participaram de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros Assuntos: Auditoria do período anterior:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** para o exercício findo em 31.12.2015 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 15 de junho de 2016 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. **Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31.12.2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor.** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no relatório da Administração sobre os requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da**

**governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da **Construtora Sultepa S.A. - Em Recuperação Judicial** e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do**